



Bruxelas, 23 de março de 2022
(OR. fr)

7215/22

RECH 131
COAFR 77

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Aprovação do Conselho para a abertura de negociações, entre a União Europeia (UE) e a União Africana (UA) sobre a Agenda Conjunta de Inovação
- Autorização para negociar um instrumento não vinculativo

1. Em 4 de março de 2022, a Comissão informou o Grupo da Investigação da sua intenção de encetar negociações, em nome da União, sobre um instrumento não vinculativo relativo a uma Agenda Conjunta de Inovação entre a UE e a União Africana (UA), tendo em vista a sua adoção na reunião ministerial UE-UA sobre investigação e inovação, prevista para o início de 2023¹.
2. A elaboração de uma Agenda Conjunta de Inovação entre a UE e a UA decorre das conclusões do Conselho de 28 de setembro de 2021 sobre a abordagem global da investigação e inovação e tem por objetivo apoiar ao reforço das capacidades de investigação e a tradução dos resultados da investigação em benefícios socioeconómicos e ambientais.
3. Subentende-se que a Comissão se dirigirá novamente ao Conselho no final das negociações a fim de obter a sua autorização para assinar o acordo de alto nível em nome da UE.

¹ 6642/22

4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que autorize a Comissão a negociar a Agenda Conjunta de Inovação entre a UE e a UA.
-